PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025
EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 96

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**04**
Autoria:	**CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Objeto da Emenda:

Custeio para manutenção estrutural e predial, como restauração e pinturas das paredes, manutenção e contratação de serviços de terceiros.

Objetivo Geral:

Proporcionar melhorias do espaço físico da OSC para maior segurança e conforto no desenvolvimento das atividades com os usuários.

Justificativa:

O presente recurso irá influenciar de forma positiva no serviço ofertado as crianças, adolescente e suas famílias, visto que o prédio físico da mesma se encontra com necessidade de melhorias. Através do presente custeio, as atividades poderão ocorrer em um ambiente mais adequado, confortável e seguro, visto que tenham infiltrações nas paredes, que podem acumular fungos que ocasionam problemas respiratórios aos usuários e equipe de trabalho.

Metas e Resultados: Com a melhorias do espaço físico do Núcleo Pastoral do Menor espera-se proporcionar um ambiente mais seguro e adequado, melhorando a qualidade do serviço ofertado aos usuários e famílias atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Público Alvo: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos atendidos através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Fraterno Auxilio Cristão de Jaú - Fac
Endereço:	Major Prado, 598
Bairro:	Centro
CEP:	17201-450
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3624-5888
CNPJ:	50.757.459/0001-02
Site Oficial:	Facjau.org
Email Corporativo:	facjau@ig.com.br

Justificativa de escolha da entidade:

Atender a demanda de crianças e adolescentes atendidos pelo Fraterno Auxilio Cristão Jaú – FAC, que precisa de recursos financeiros para reformar o espaço físico (Restauração, reforma, pintura).

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Pedro Luiz Zanutto
CPF:	-
Telefone:	(14) 3624-5888
Celular:	-

E-mail:	facjau@ig.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS
Programa:	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTÊNCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL – PARCERIAS EFICIENTES
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	TERCEIRO SETOR – DESPESAS DE MANUTENÇÃO
Valor:	R$	51.328,82

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$	51.328,82

Art. 2° Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1° desta emenda.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Vereador

(N - Emenda 15/2026)